



Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Radiologia

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Radiologia, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. **Legislação aplicável:** Decreto-Lei nº 564/99 e o previsto na Portaria 721/2000, de 5 de Setembro e Código do Trabalho.
2. **Conteúdo funcional:** o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de Agosto.
3. **Remuneração:** a prevista no Decreto-Lei nº 25/2019, de 11 de Fevereiro.
4. **Carga horária de Trabalho:** 35 horas semanais em horário rotativo nas 24 horas, 7 dias por semana.
5. **Local de Trabalho:** As funções serão exercidas nas instalações (Serviço de Imagiologia) do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.
6. **Requisitos Gerais de Candidatura:**
 - 6.1. Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo.
 - 6.2. Disponibilidade imediata para o exercício das funções (a declarar na candidatura).
 - 6.3. Disponibilidade para horários noturnos, fins-de-semana e feriados.
 - 6.4. Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
7. **Documentos a apresentar:**

Deverá ser apresentado o Curriculum Vitae (modelo europeu), rubricado e assinado, acompanhado de cópia do certificado de habilitações, cópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal) e do comprovativo do Título profissional.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

8. Critérios de Avaliação:

8.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula: **CF = 3AC+EPS**

4

8.2. São requisitos relevantes de avaliação e seleção a experiência comprovada em Radiologia Convencional, TAC e Bloco Operatório.

8.3. Serão chamados para a entrevista, apenas os primeiros trinta (30) candidatos da lista de classificação, após a avaliação curricular, sendo notificados com uma antecedência mínima de três (3) dias úteis, para a entrevista de seleção em data e hora a publicar no site do HDFF,EPE.

9. Formalização das candidaturas: As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsarec-TSDTlma2019@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz

10. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Constituição do júri:

Presidente - Maria Isabel Mendes Pais Abreu, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Radiologia, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais efetivos:

- 1ª - Lígia Maria Lopes Gonçalves, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;
- 2ª - Luísa Maria Martinho Varela, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais suplentes:

- 1ª - Rosa Maria de Jesus Rodrigues Figueira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

2ª – Luís Pedro Ferreira Laureano, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Radiologia, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura.

13. Motivos de exclusão:

13.1. Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9.

13.2. Candidaturas enviadas fora do prazo.

13.3. Não cumprimento dos requisitos gerais de candidatura referidos no ponto 6.

13.4. Não apresentação dos documentos aplicáveis referidos no ponto 7, no momento de apresentação da candidatura.

13.5. Declarações ou documentação falsas.

13.6. Falta à Entrevista Profissional de Seleção à data e horas marcadas.

14. Validade: A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de dezoito (18) meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

15. Divulgação de Resultados: As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, serão divulgadas na página eletrónica do HDFF, EPE e afixadas no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

16. Os critérios de avaliação e respectiva valorização constam da ata nº1, disponível para consulta e eventual reprodução no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Figueira da Foz, 27 de Março de 2019

A Vogal do Conselho de Administração

Dra. Ana Raquel Santos